



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Movimentos Sociais e Serviço Social

**Sub-eixo:** Movimentos Sociais e lutas de classes - contexto nacional e internacional

### **A RESISTÊNCIA INDÍGENA EM TERRITÓRIO CATARINENSE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19**

GABRIELLY CABRAL MONSANI <sup>1</sup>  
MARIA TERESA DOS SANTOS <sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho apresenta as reflexões construídas a partir do levantamento exploratório de notícias sobre movimentos sociais, manifestações e protestos em Santa Catarina no contexto da pandemia do Covid-19. Com o objetivo de investigar por possíveis formas de resistência popular nesta conjuntura, o estudo buscou, dentre outros, identificar os sujeitos que protagonizaram as lutas, a quem representavam e o que reivindicavam. No campo das resistências, os resultados preliminares apontaram para ações relacionadas aos conflitos pela terra e, sobretudo, para a presença da resistência indígena e de manifestações contra a tese do Marco Temporal durante a pandemia em SC.

**Palavras-chave:** movimentos sociais; Covid-19; movimento indígena.

### **THE INDIGENOUS RESISTANCE IN CATARINENSE TERRITORY IN THE CONTEXT OF THE COVID-19 PANDEMIC**

**ABSTRACT:** The present document presents reflections based on an exploratory survey of news about social movements, demonstrations and protests in Santa Catarina in the context of the Covid-19 pandemic. In order to investigate possible means of popular resistance at this

---

1 Estudante de Graduação. Universidade Federal De Santa Catarina

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal De Santa Catarina

juncture, the study sought, among others, to identify the subjects that were the protagonists of the struggles, whom they represented, and what they claimed. In the field of resistance, the preliminary results pointed to actions related to conflicts over land and, above all, to the presence of indigenous resistance and demonstrations against the Temporal Landmark thesis during the pandemic in SC.

Keywords: social movements; Covid-19; indigenous movement.

## 1. INTRODUÇÃO

A pandemia do coronavírus – Covid19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, foi declarada como surto do mais alto nível de alerta pela Organização Mundial da Saúde (OMS), isto é, enquanto uma emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020. A caracterização enquanto “pandemia” foi anunciada pela Organização em 11 de fevereiro deste mesmo ano, termo que corresponde não à sua letalidade, mas ao nível de propagação geográfica da doença (OPAS, s/d). Até a data de 02 de agosto de 2022, o Brasil já havia ultrapassado a marca de 33 milhões de casos confirmados, além de mais de 679 mil mortes<sup>3</sup>.

A crise sanitária desencadeada pela Covid-19 vem acompanhada por uma crise socioeconômica e política no mundo e, com suas particularidades, no Brasil. No contexto do governo ultraliberal e negacionista da crise de Jair Bolsonaro (2019 -), os efeitos da pandemia se intensificaram de acordo com certos determinantes e/ou marcadores sociais, dentre outros, de raça, gênero, classe e território (CNN BR, 2021). Segundo publicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a pandemia exerce maior pressão sobre pessoas em situação de rua, com doenças mentais, pessoas com deficiência, população LGBTQIAP+, moradores da periferia, população carcerária, trabalhadores informais e populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas (*Ibidem*). Ademais, segundo o periódico El País, o Brasil foi o primeiro

---

<sup>3</sup>Dados disponíveis em: <https://covid.saude.gov.br>. Acesso em: 03 de agosto de 2022.

país do mundo onde se verificou manifestações contra as restrições impostas pelo cenário da pandemia, em nome da “liberdade” (INAÇÃO, 2021).

Nesse contexto, busca-se apresentar e discutir neste trabalho alguns resultados parciais do levantamento exploratório realizado junto aos *sites* de notícias sobre os movimentos sociais, manifestações e protestos em Santa Catarina, publicadas no período de 13 de março de 2020 a 31 de julho de 2021, com o objetivo de identificar possíveis formas de resistência popular nesta conjuntura e espaço. Ainda, neste estudo se procurou apontar algumas hipóteses e caminhos que jogam luz, dentre outros, para quais eram os sujeitos que protagonizaram as lutas e a quem representavam; o que reivindicavam; quem publicou a notícia, em quais *sites* e com que frequência.

Para os fins de apresentação dos dados preliminares deste levantamento, o desenvolvimento do presente trabalho está estruturado em duas partes. Num primeiro momento apresentamos os dados gerais do mapeamento das notícias, destacando os sujeitos que protagonizaram as ações e suas principais reivindicações. Na sequência, privilegiam-se reflexões sobre as mobilizações dos povos indígenas em Santa Catarina, sobretudo no que diz respeito aos enfrentamentos contra o Projeto de Lei nº 490/2007 - conhecido como “Marco Temporal” -, as quais foram destaques nas notícias no período estudado. Nas considerações finais, apresentamos algumas aproximações conclusivas acerca do mapeamento realizado.

## **2. MANIFESTAÇÕES E PROTESTOS EM SANTA CATARINA**

Não é fácil conceituar o que são os movimentos sociais, especialmente considerando as diferentes perspectivas teóricas presentes nas Ciências Sociais e as próprias mudanças nas relações sociais ao longo dos tempos, as quais também implicam diretamente nas práticas, nos sujeitos e formas de atuar dos grupos organizados.

Segundo Durham (1984), os movimentos sociais se mobilizam a partir de reivindicações coletivas, definidas com base em necessidades comuns que, ainda,

definem a coletividade possível e, posteriormente, a efetiva. Nesse sentido, Ammann (1991, p. 22) define movimento social como “ação coletiva de caráter contestador, no âmbito das relações sociais, objetivando a transformação ou a preservação da ordem estabelecida na sociedade”. Nessa mesma direção, Silveira (2000) ressalta que os conflitos, elementos constitutivos dos movimentos sociais, revelam as disputas de interesses antagônicos e das relações de poder, uma vez que suas ações coletivas apontam, em seu desenvolvimento, para a mudança ou conservação de elementos que condicionam as relações sociais, engendrando ou atendendo a determinados interesses, projetos e ideologias.

Ademais, torna-se necessário apontar o mais recente impacto do uso das redes sociais citado por Bringel (2018) - tanto enquanto espaço e/ou ferramenta de auxílio da organização, quanto como meio de militância estratégico a ser ocupado -, assim como da busca por “autonomia” entre os sujeitos que visam compor um movimento na contemporaneidade, elementos que reeditam (com novas expressões) o embate entre indivíduo e coletividade, do compromisso e da disciplina militante.

Ainda, é preciso destacar que o número e o conteúdo das notícias veiculadas devem ser compreendidos no contexto da produção da informação como mercadoria valiosa na era digital. Marcos Dantas (2022) ao discutir a relação informação, trabalho e capital, argumenta que a informação se encontra na *interação* entre agentes que são movidos por *finalidades* específicas e as formas destacadas por tais agentes no ambiente em que ocorre a ação, no decorrer do *tempo* dessa ação (p.17). Isso quer dizer que não é possível conceber a notícia como uma modalidade de informação sem compreender os sujeitos que as produzem, suas finalidades e a forma como são apresentadas em determinado tempo.

A partir disso e no contexto da pandemia da Covid-19, as notícias identificadas confirmaram a diversidade de situações de conflito de interesses e perspectivas no cenário de crise socioeconômica e sanitária, assim como revelaram distintas formas de manifestação, as quais são descritas conforme os diferentes veículos de informação.

Nesse sentido, no levantamento exploratório foram identificadas 395 notícias

publicadas no decorrer do período analisado, ao passo que aproximadamente 58,73% (232 matérias) tiveram origem no site NDmais<sup>4</sup>. Este se configurou, portanto, como o principal *site* a respeito dos movimentos sociais e/ou grupos organizados que se manifestaram no contexto da Covid-19 em Santa Catarina no intervalo destacado por este estudo.

Adiante, cerca de 17,97%, isto é, 71 destas notícias apresentam enquanto sujeito da ação um ente genérico, como “manifestantes”, “movimentos sociais”, “entidades” “grupo de pessoas”, “moradores”, “familiares”, “ciclistas”, “pais”, “centrais sindicais”, “entidades estudantis” e outros.

Bringel (2018) também busca debater a respeito dos sujeitos políticos predominantes no contexto da internacionalização do capital - perpassada, dentre outros, pelo recrudescimento do neoliberalismo, retrocessos na garantia de direitos e políticas sociais historicamente conquistados pela classe trabalhadora, reascensão do autoritarismo conservador e intensificação da censura e criminalização de lideranças e organizações voltadas à emancipação humana. O autor ressalta que, em certa medida, as “novas formas” de atuação e organização política “desafiam” as formas mais tradicionais deste trabalho militante, uma vez que possuem enquanto característica coletividades menores, mais horizontais e abertas entre si. Ademais, há uma grande variedade de autodefinições como “(...) comitê, coletivo, assembleia, frente, articulação, rolê, casa, quilombo, conselho, marcha, escola, espaço, grupo, brigada, projeto, comuna, levante, aldeia, quintal, etc.” (BRINGEL, 2018, p.26) que expressam, dentre outros, as múltiplas identidades e determinações que esta militância busca transversalizar em suas agendas e pautas políticas.

Dessa maneira, é possível apontar a problematização que, diante da generalização dos sujeitos e das pautas próprio do processo produtivo das notícias

---

4O site de notícias NDmais está registrado no domínio da Editora Notícias Ltda., cujo sócio-administrador é Marcello Correa Petrelli, presidente executivo do Grupo ND, site que, por sua vez, pertence à Rede Independência de Comunicação (RIC Record) em Santa Catarina desde 2008, ano em que passou a assumir essa identificação no estado (DANTAS, 2010, p. 10). O Grupo RIC é propriedade da família Petrelli e atua desde 1987 no Paraná (PR) e 1989 em Santa Catarina (SC), lembrando-se, contudo, que a RIC é afiliada da Rede Record de Televisão, de propriedade do bispo empresário Edir Macedo, da Igreja Universal do Reino de Deus, o que significa muito mais que um detalhe na análise das informações produzidas por este veículo de comunicação. Em 2019 a gestão do grupo RIC no PR e SC foi desmembrada e criou-se uma nova marca em todas as plataformas do grupo, passando a RICTV a denominar-se NDTV, o site de notícias NDmais e o jornal impresso ND. Na avaliação de Marcelo Petrelli, aquele era um momento de bons prognósticos de crescimento da empresa, visto que no final daquele ano a previsão era de uma receita anual de R\$ 95 milhões, com projeções de crescimento entre 30% e 15% (A LÓGICA, 2019).

na sociedade informatizada do capital e, para mais, das mudanças operadas na “nova” militância, os sujeitos políticos coletivos não são, portanto, captados em sua totalidade e autodefinição pelos veículos institucionalizados e pelas mídias digitais, sendo assim apresentados e divulgados de forma imprecisa e até mesmo invisibilizante e silenciadora. Nesse sentido, quais informações interessam ser propagadas - e como? No capitalismo da informação-mercadoria, “a mensagem de amor e ódio tem o mesmo valor: é dado a ser monetizado” (DANTAS, 2022, p.95), explicitando que a definição das pautas e sujeitos dos movimentos sociais, não se constituem exatamente em interesse de divulgação.

Nesta direção, observa-se que 7,08% - cerca de 28 - das publicações realizadas foram veiculadas como protagonizadas por categorias específicas (como comerciantes, entregadores de aplicativo, representantes de escolas privadas, profissionais do setor gastronômico, de eventos e empresários) sem que se mencionasse uma entidade organizadora e/ou forma de organização das ações destes segmentos. Por outro lado, com relação a categorias que, estritamente com base no conteúdo veiculado pelas notícias, é possível depreender que estão organizadas em sindicatos - formas mais “tradicionais” de organização política e militante - e/ou possuem entidades de representação própria constituídas, elencam-se 4,55%, ou seja, apenas 18 matérias com menção a estes sujeitos - dentre os quais, Associação de Condutores e Transportadores Escolares de Joinville (Acetej), Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Urbano (Sintraturb), Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc), Sindicato dos Trabalhadores na Saúde (Sindsaúde/SC), Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Sindicato dos Bancários de Blumenau, Sindicato dos Portuários do Brasil, Associação Brasileira de Produtores de Soja (Aprosoja), Associação Nacional de Defesa dos Agricultores, Pecuaristas e Produtores da Terra (Andaterra).

Nesse sentido, torna-se importante evidenciar a presença de coletivos e organizações de cunho conservador, que objetivam a manutenção da ordem social estabelecida. Contudo, há de se compreender a “manutenção do vigente” como exposto nas palavras de Florestan Fernandes: “[...] note-se que o conservador não é contra a mudança da ordem. Ele pretende selecionar as alterações da ordem e

colocá-la em prática em segurança, isto é, sob o estrito controle governamental e institucional (1989, p.192).

Destaca-se, ademais, que 6,07% das notícias - totalizando 24 matérias - estavam diretamente relacionadas a sujeitos políticos de luta por preservação, por terra e moradia e/ou contra o despejo, onde também situam-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Coletivo Ocupações Urbanas, Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM), Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), as manifestações de indígenas, movimento Ecoando Sustentabilidade, Fórum da Cidade, Movimento Ponta do Coral 100% Pública, SOS Mata Nativa Córrego Grande, Ufeco, Casa de Passagem Indígena Gojtá Sá, Movimento de Moradia e Despejo Zero e Movimento Nacional da População de Rua (MNPR).

No que tange às reivindicações feitas pelas mobilizações identificadas, cerca de 12,91%, ou seja, 51 destas apresentavam como principal reivindicação o retorno presencial de uma determinada atividade ou setor - com ênfase no setor privado e do comércio -, a manutenção da forma presencial de uma determinada atividade ou setor apesar da piora dos quadros da pandemia ou, ainda, pela desvinculação das decisões sobre a abertura ou fechamento de determinadas atividades ou setores da matriz de risco.

A segunda reivindicação mais recorrente totalizou 27 notícias no período analisado - cerca de 6,83% -, mas concentrou-se particularmente no ano de 2021. Esta corresponde, por sua vez, à bandeira por terra e moradia e/ou contra o despejo, sendo esta levantada especialmente pelo movimento indígena e pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). A principal demanda em pauta tratava-se da rejeição e do repúdio ao “Marco Temporal”, proposta legislativa anti-indígena que impacta diretamente nos processos de demarcação de terras, reduzindo o acesso ao direito originário às mesmas, uma vez que lhe condiciona à ocupação indígena anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988.

Por fim, desponta também a reivindicação contra a quarentena, o lockdown e o isolamento, pauta que concentrou 18 notícias e cerca de 4,55% das manchetes no período levantado, conteúdos que explicitam os impactos do negacionismo e os

conflitos presentes no cenário catarinense em face da pandemia.

Dessa maneira, destaca-se no levantamento e no presente trabalho, a presença das manifestações e protestos do movimento indígena - ou, como posto por Krenak, dos "índigenas em movimento" (CURSO..., 2022a) - ainda que, com base exclusivamente nas informações presentes nas notícias acessadas, estes sujeitos e suas ações não tenham o *status* e/ou sejam apresentadas e apreendidas enquanto constituintes de um *movimento social* organizado.

Kretã Kaigang (OS DESAFIOS..., 2015), dirigente da Articulação dos Povos Indígenas/Sul, já apontava que a tônica da participação da mídia no debate sobre a terra e os territórios indígenas se voltava a difusão do ponto de vista colonial, incitando o preconceito e os conflitos entre povos indígenas e pequenos agricultores, ao passo que mascarava os verdadeiros interesses e sujeitos defendidos: as elites do agronegócio e as garras do capital externo.

Tal como debatido por Marcondes Filho (2009), a pretensa "voz social" veiculada pelos noticiários dissimula o poder e os interesses de quem o(s) sustenta, sendo utilizada para combater certos *personagens* e narrativas, enquanto também atua no sentido da generalização e coletivização os temores burgueses. Nessa direção, a suposta "imparcialidade" do trabalho jornalístico situa-se, em verdade, em meio aos conflitos e lutas sociais, sendo uma importante arma no combate e disputa ideológica.

### **3. RESISTÊNCIA INDÍGENA**

O movimento indígena no Brasil surge no contexto da luta conjunta de movimentos sociais e sindicais contra a repressão no período da ditadura militar e, sobretudo, pelo fim da tutela estatal a que estavam subjugadas às comunidades indígenas brasileiras (NÖTZOLD; BRIGHENTI, 2011).

Na perspectiva de conceituar o movimento indígena, autores como Baniwa (2007) citam a definição adotada pelas lideranças indígenas: "o conjunto de estratégias e ações que as comunidades, organizações e povos indígenas desenvolvem de forma minimamente articulada em defesa de seus direitos e

interesses coletivos” (p.128). O mesmo autor enfatiza que não se pode separar o movimento indígena nacional da existência de uma *organização* indígena nacional, complementando a definição desse movimento ao afirmar que o compreende como

aquele que busca articular todas as diferentes ações e estratégias dos povos indígenas, na perspectiva de uma luta articulada em níveis locais, nacional e internacional em torno dos direitos e interesses comuns, frente a outros segmentos e interesses nacionais e regionais. (BANIWA, 2007, p.128-129).

Da mesma forma, para Bicalho (2010), a consciência coletiva dos povos indígenas brasileiros passou a tomar a forma “(...) de um movimento social organizado, em torno de objetivos comuns, a partir da década de 1970”, momento no qual o processo de sistematização da consciência étnica e da formação de uma “identidade indígena” adquire maior intensidade. Esta colocação, todavia, não nega as inúmeras formas de luta e resistência - à escravidão, evangelização, integração, assimilação, entre outras tentativas e estratégias coloniais e colonizadoras - dos povos indígenas ao longo da história, mas visa ressaltar a importância do movimento na formação da consciência para a luta social (*Ibidem*).

Nesse sentido, de acordo com a autora, é no início do século XXI que os indígenas passam a se constituir não mais enquanto meros alvos das políticas públicas - que, de histórico caráter tutelar, forçosamente impunham o violento silenciamento sob a concepção dos “incapazes” -, mas como agentes criadores, participantes e proponentes, assumindo uma voz protagonista nos mais diversos espaços de atuação.

É neste contexto que, durante a mobilização nacional conhecida como “Acampamento Terra Livre” de 2005, surge a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). A entidade criada pelo movimento indígena possui o propósito de fortalecer a união dos povos originários brasileiros e de suas organizações em diferentes regiões do país, assim como permanentemente mobilizá-los e articulá-los contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas. Atualmente, a APIB é uma referência nesta área de atuação, e já reúne 7 organizações indígenas regionais (APIB, 2021).

Desde o início da pré-campanha do presidente Jair Bolsonaro (2019-), diversas organizações e lideranças dos povos indígenas tais como a APIB, vêm

denunciando a política racista e o projeto anti-indígena defendido pelo mesmo, o qual segue avançando no legislativo<sup>5</sup> e estruturando as decisões do judiciário. Da certificação de 114 fazendas que se sobrepõem a áreas indígenas não homologadas, ao aparelhamento da Funai (Fundação Nacional do Índio) aos interesses dos grandes ruralistas<sup>6</sup>, este cenário institucional, como exposto pelo *Dossiê internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil*,

[...] reflete no considerável aumento das invasões e conflitos em nossos territórios promovidos por grandes corporações e indivíduos interessados em explorar as Terras Indígenas para mineração, agropecuária ou outros interesses, trazendo mais violência e morte a nossos povos (APIB, 2021, p.15).

De acordo com Wittmann e Brighenti (2019), “Terras Indígenas” (TIs) configuram uma categoria jurídica definida pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973), a qual versa a respeito dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas, paradigma que se consolida na Constituição Federal de 1988<sup>7</sup> enquanto “direito originário”. Os incisos que compõem o artigo 231 afirmam, por sua vez, a posse permanente dessas terras e o usufruto exclusivo de suas riquezas aos povos indígenas, para além de proclamarem que, com base na letra formal da lei, este direito seria independente do reconhecimento do Estado e, para mais, não poderia ser anulado por seu não reconhecimento (*Ibidem*, p.43).

5PL 2633/2020, conhecido como “PL da Grilagem”, que favorece crimes ambientais; PL 984/2019, que propõem a reabertura de uma rodovia que cortará o Parque Nacional do Iguaçu, local habitado por espécies ameaçadas de extinção; PL 191/2020, que autoriza a exploração de TIs por projetos de infraestrutura e mineração; e outros.

6Em entrevista à Gazeta no ano de 2018, Bolsonaro declarou que, caso fosse eleito, daria “(...) uma foçada na Funai, mas uma foçada no pescoço” (INESC; INA, 2022, p.20). Desde o início de seu mandato, a instituição vêm sofrendo com, dentre outros, o grave desfinanciamento e a nomeação de novos profissionais que, em sua maioria, não possuem nenhum vínculo anterior com a administração pública e tampouco experiência com a política e temática indigenista. Dos trabalhadores de carreira que restaram, multiplicam-se os relatos de assédio, perseguição, retirada das atribuições e processos nos quais estavam envolvidos, deslocamento arbitrário de funções e lotações, para além da instauração de inquéritos criminais oriundos das denúncias feitas por Marcelo Xavier, policial federal e atual presidente da Funai. É diante destas condições de trabalho e do cenário de paralisação demarcatória em voga - torna-se importante ressaltar, ainda, a ausência da meta de delimitação de Terras Indígenas (TIs) no planejamento estratégico da Funai 2020-2023 - que, em audiência pública sobre regularização fundiária composta majoritariamente por produtores rurais do Mato Grosso do Sul, Marcelo Xavier anuncia: “Eu estou colocando pessoas de minha confiança nas bases agora, justamente para atender aos senhores” (INESC; INA, 2022, p.33). Nesse sentido, acreditamos ser possível afirmar que a promessa de Bolsonaro vêm sendo cumprida por ele e seus agregados - mas não sem resistência, como iremos tratar neste escrito.

7Como exposto por Bicalho (2010), o protagonismo indígena se tornou ainda mais evidente ao longo dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, sendo capaz de garantir o reconhecimento do sujeito, do movimento e dos direitos indígenas na Carta. Estas garantias constitucionais e a mudança - formal - de paradigma cunhada pela/na Constituição Federal de 1988, todavia, não desvincula a atuação do Estado da doutrina cunhada pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e da dinâmica entre proteção e controle das ações governamentais.

Contudo, há uma série de etapas instituídas que compõem o processo demarcatório das TIs - que, em linhas gerais, passam por fases de estudo, delimitação, declaração, homologação e, por fim, regularização. Para além da morosidade padrão no andamento destes processos - o que, segundo Jbran Patte (CURSO..., 2022b), deixa os povos e seus territórios “não demarcados” em uma posição ainda mais vulnerável, uma vez que há grande dificuldade de criação e implementação de políticas públicas para estas terras - , os mesmos são historicamente violados e desrespeitados. Todavia, se os diferentes governos até então haviam ou cedido aos setores interessados nas terras indígenas ou ignorado essa questão, “(...) o Governo Bolsonaro, no entanto, assumiu uma postura ainda mais prejudicial contra os povos indígenas, fazendo os processos de demarcação retroceder” (APIB, 2021, p.21).

Nesse sentido, considerando que a responsabilidade de proteger e promover os direitos dos povos indígenas e, ademais, de executar determinadas etapas essenciais para o processo demarcatório são exclusivas a Funai, seu desmonte e a instrumentalização voltados para o atendimento de interesses diretamente antagônicos<sup>8</sup> aos direitos dos povos indígenas se torna alarmante - e perigoso. O *Relatório de impacto da COVID19* construído pela APIB evidencia alguns dos crimes cometidos contra a população indígena durante o período da pandemia, tais como o crescimento de 59% do desmatamento ilegal dentro e nas proximidades das TIs durante o ano de 2020 e até mesmo casos de trabalhadores indígenas da cadeia de frigoríficos e abatedouros das regiões Sul e Centro-Oeste do Brasil, que foram contaminados pelo coronavírus<sup>9</sup> em decorrência da ausência de ações governamentais que garantissem a saúde destes povos<sup>10</sup>.

É neste cenário que ressurgem as pressões e conflitos em torno da tese do

---

8É possível citar outro exemplo: Marcelo Xavier, no ano de 2020, publicou a Instrução Normativa nº 09, a qual autorizava a emissão de títulos de imóveis privados em TIs não homologadas, isto é, mais uma forma de garantir o atendimento os interesses do capital sob as terras indígenas e, ainda, uma medida capaz de promover e/ou intensificar os conflitos já presentes nestes territórios (APIB, 2021).

9Segundo dados do Relatório supracitado, até 30 de julho de 2022, foram confirmados cerca de 72.367 casos de Covid em pessoas indígenas, além de 1.315 mortos e 162 povos afetados.

10Outrossim, ressalta-se, que a Secretaria Especial de Saúde Indígena também sofreu um processo de desmonte na atual gestão presidencial, para além dos estudos que apontam que o governo federal utilizou as comunidades indígenas como “depósitos de hidroxiclороquina” - tratamento que se mostrou ineficiente diante da Covid-19, - e dos 22 vetos presidenciais feitos ao Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19, dentre eles o veto a obrigação de garantir água potável aos povos indígenas, um direito humano básico (APIB, 2021).

Marco Temporal. O Recurso Extraordinário (RE) nº 1.017.365 que tem corrido a respeito do Projeto de Lei nº 490/2007, envolve os povos Xokleng, Kaingang e Guarani da TI Xokleng La Klaño, entre os municípios de Vitor Meireles, Doutor Pedrinho, Itaiópolis e José Boiteux, no estado de Santa Catarina. Em 1996, havia ocorrido a demarcação de cerca de 15 mil hectares das terras das quais estes povos haviam sido historicamente expulsos. Posteriormente, em 2003, abriu-se um processo referente à ampliação da mesma para mais de 20 mil hectares. Todavia, a área passou a ser reivindicada também pela Fundação de Amparo Tecnológico ao Meio Ambiente, que levou o caso ao Supremo Tribunal Federal sobre o argumento da tese do Marco Temporal, tornando-se simbólico em nível nacional. Essa tese, por sua vez, defende o “fato indígena” - em oposição e limitação ao direito originário -, postulando que o direito indígena às TIs apenas seria legal em terras já ocupadas no dia da promulgação da Constituição Federal de 1988. Dessa maneira, pelo RE ser considerado pelos ministros como de caráter vinculante, essa decisão pode servir de baliza e referência para uma série de outros casos correntes e futuros, impactando diretamente em alterações legislativas, na possível anulação de outros processos demarcatórios e no aumento da violência e de ameaças contra os povos indígenas.

O estado de Santa Catarina<sup>11</sup>, apesar da retórica de ser pacificamente constituído por pequenas propriedades rurais e familiares de imigrantes europeus a partir do final do século XIX, é erigido sobre terras e com a utilização da força de trabalho dos povos originários historicamente expulsos e expropriados de suas terras, assim como escravizados e massacrados pela ordem colonial que se reatualiza no “Brasil República”. Os conflitos pela terra avultam-se, no campo e nas cidades, marcando também a resistência indígena, assim como de seus líderes e organizações.

Mesmo sem o apoio da Funai aparelhada - a qual tem utilizado de seus canais oficiais para atacar o movimento indígena, assim como se preocupado com alterar o “subversivo vermelho” da logomarca do Museu do Índio para o azul, passando por cima da referência original ao grafismo do povo Kadiwéu -, a

---

<sup>11</sup>Segundo as informações em consolidação para o Censo Demográfico 2020 do IBGE, há 25 terras indígenas oficialmente delimitadas e definidas em setores censitários em Santa Catarina, para além de 45 agrupamentos indígenas definidos em setores censitários e 43 outras localidades indígenas.

população indígena tem crescido e resistido. Diante do ressurgimento das tensões em torno do Marco Temporal e das demais ameaças mencionadas, suas lutas radicalizaram-se mesmo em meio ao período pandêmico. Cerca de 53 povos indígenas protagonizaram, durante 3 semanas, o Levante pela Terra 2021 em Brasília, mobilização em defesa dos direitos territoriais dos povos originários e contra o PL 490/2007. Ainda, destaca-se a denúncia feita ao Tribunal Penal Internacional; a defesa jurídica de lideranças e dos direitos indígenas; o Acampamento Terra Livre 2021, mobilização virtual que alcançou mais de 5,7 milhões de pessoas; e as diversas manifestações e protestos locais/regionais.

Como citado anteriormente, o levantamento exploratório realizado identificou 27 notícias publicadas a respeito da bandeira por terra e moradia e/ou contra o despejo no período e território investigados. No que tange especificamente às mobilizações relacionadas ao Marco Temporal em Santa Catarina, a cobertura jornalística dada aos embates pela terra pouco destaca os seus reais determinantes, apresentando as manifestações de forma reducionista<sup>12</sup> e ressaltando em suas manchetes, especialmente, os atrasos e bloqueios no trânsito, como escrito por Redação ND Blumenau (2021) em “Manifestação de índios por demarcação de terras vai bloquear BR-470, em Ibirama” e por Redação ND Chapecó (2021) com “Indígenas bloqueiam rodovia em Chapecó em protesto contra Projeto de Lei”.

Em algumas das publicações encontradas, a “notícia” se tratava de poucas linhas a respeito de uma mobilização ocorrida, isto em meio a várias outras “temáticas importantes” do dia ou da semana. Marcondes Filho (2009) debate a respeito da imprensa na era tecnológica, uma vez que esta é caracterizada pela alta escala de produção e repercussão das informações “(...) de tal maneira que este volume, esta intensidade, provoca a redundância, que leva ao desinteresse, à apatia, à desinformação em última análise” (MARCONDES FILHO, 2009a, p.176). Nesse sentido, não apenas o conteúdo das notícias se configura como um importante elemento de análise, como também a *forma* e as estratégias/recursos de

---

<sup>12</sup>Em uma das matérias, quando há a tentativa de discutir sobre “o impasse” entre o direito originário e o marco temporal, o argumento explicativo utilizado por Redação ND Blumenau (2020) é que: “Porém, como os índios têm cultura nômade, as tribos reivindicam terras que eles usavam anteriormente a essa data”. Impreciso e raso, estas poucas palavras mascaram a luta histórica e os processos de expulsão e violência que os povos originários sofreram em Santa Catarina.

divulgação utilizados pela/na mesma.

Ainda, o sujeito destacado por estas notícias aparece como “indígenas”, “manifestantes”, “aldeias” ou “índios”<sup>13</sup>, sem nunca apresentar os protestos como organizados a partir de um movimento ou entidade organizativa/coletivo específico.

Ademais, como posto por Dinaman Tuxá (A LUTA..., 2019), o avanço da luta indígena no capitalismo passa pela organização destes sujeitos e povos e, para mais, pela aliança das comunidades indígenas a outros setores que compartilhem de seus ideais, fazendo oposição ao modelo atual de produção. Todavia, em uma manifestação ocorrida em Florianópolis, quando houve a presença e o apoio da militância estudantil e sindical organizada, a notícia apresenta este fato como “Branços disfarçados de índios pegando carona no protesto” (MENEZES, 2021). A política anti-indígena e o ódio aos povos originários interessa a quem?

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dessa maneira, estes conteúdos explicitam algumas particularidades dos conflitos presentes no cenário catarinense em meio a pandemia da Covid-19. Considera-se que foram identificados importantes elementos para aprofundamento e análises sobre as iniciativas de resistência popular na busca pelo reconhecimento e garantia de seus direitos, bem como acerca das manifestações de grupos e segmentos que lutam pela conservação da ordem vigente, expressões do ultraconservadorismo no estado de Santa Catarina.

Ainda, observa-se o posicionamento dos grandes veículos de comunicação face às mobilizações e protestos ocorridos - e seu papel ideológico na engrenagem de manutenção da ordem capitalista. Como argumentado por Marcondes Filho (2009b), não há imparcialidade e/ou tampouco impessoalidade na atividade jornalística, uma vez que esta encontra-se situada em meio aos conflitos e lutas sociais e que seu produto - isto é, a notícia - consiste em informação e opinião transformada em mercadoria fetichizada que possui, além de seu valor de uso, um

---

<sup>13</sup>Como exposto por Ferreira e Lacerda (2021), o termo “índio” foi cunhado no processo de colonização das Américas e, historicamente, possui caráter depreciativo, representando o apagamento e a generalização dos povos originários realizada pelos colonizadores até o presente. O amplo uso desta palavra nas notícias, nesse sentido, apresenta-se como expressão dessa dinâmica do poder.

“papel adicional” como suporte da ideologia.

Por fim, destacamos a importância da luta indígena catarinense contra o Marco Temporal, como particularidade de uma agenda de luta mais ampla do movimento indígena brasileiro pelo direito à terra, à saúde, à educação e ao seu próprio reconhecimento como povo originário do local que ocupavam. A relevância desta luta fica demonstrada pelo destaque das notícias veiculadas no período, em que pese o limite das abordagens “jornalísticas”, conforme mencionado ao longo deste texto.

## REFERÊNCIAS

A LUTA INDÍGENA NO CAPITALISMO. S.I: Iela Ufsc, 2019. Disponível em: <[https://youtu.be/w\\_V5ndgalPc](https://youtu.be/w_V5ndgalPc)>. Acesso em: 04 ago. 2022.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB) (org.). **Dossiê internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil 2021**. Brasília: Apib, 2021.

BANIWA, Gersem Luciano. Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo. **Tellus**, (12), 2014, 127–146. Disponível em <https://tellusucdb.emnuvens.com.br/tellus/article/view/136/140>. Acesso em 30 ago. 2022.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970-2009)**. 2010. 468 f. Tese (Doutorado) - Departamento de História, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

BRINGEL, Bruno. Mudanças no ativismo contemporâneo: controvérsias, diálogos e tendências. In: FASE. **A luta popular urbana por seus protagonistas: direito à cidade, direitos nas cidades**. Rio de Janeiro: Fase, 2018. [pp. 20 – 29] . Disponível em: <<https://fase.org.br/wpcontent/uploads/2019/02/PUBLICACAO-FINAL-DIGITAL-PARA-SITE.pdf>>. Acesso em 04 ago. 2022.

CURSO de Extensão: Questão Indígena e Serviço Social. S.I: Cress Pr, 2022. Disponível em: <https://youtu.be/DjPYJ5NLcXw>. Acesso em: 02 ago. 2022a.

CURSO de Extensão: Questão Indígena e Serviço Social. S.I: Cress Pr, 2022. Disponível em: <<https://youtu.be/G7HuTg3nsCY>>. Acesso em: 04 ago. 2022b.

CNN BRASIL. **Fiocruz explica como a pandemia atinge grupos mais vulneráveis no Brasil**. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/fiocruz->

explica-como-a-pandemia-atinge-grupos-mais-vulneraveis-no-brasil/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

DANTAS, Marcos. Informação, trabalho e capital. IN: DANTAS, Marcos et al. **O valor da informação**: de como o capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo da internet. São Paulo: Boitempo, 2022.

FERNANDES, Florestan. A retranca da direita. In \_\_\_\_\_. **A constituição inacabada**: veias históricas e significado político. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

FERREIRA, Lenne; LACERDA, Victor. Resistência indígena: Entenda porquê o termo “índio” é considerado pejorativo. **Alma Preta - jornalismo preto e livre**. S.I, 19 abr. 2021. Disponível em: <<https://almapreta.com/sessao/cotidiano/resistencia-indigena-entenda-porqu-o-termo-indio-e-considerado-pejorativo#:~:text=O%20uso%20recorrente%20do%20termo,chamamos%20de%20%27Brasil%27".&text=Por%20isso%2C%20a%20adoção%20do,se%20referir%20aos%20povos%20originários.>>. Acesso em 30 dez. 2021.

**INAÇÃO e desinformação do Governo Bolsonaro agravam a pandemia no Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-04-16/inacao-e-desinformacao-do-governo-bolsonaro-agravam-a-pandemia-no-brasil.html>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

INESC; INA. **Fundação anti-indígena**: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) Indigenistas Associados (INA) , 2022.

MARCONDES FILHO, Ciro. O capital da notícia. In: **Ser jornalista**: a língua como barbárie e a notícia como mercadoria. São Paulo: Paulus, 2009a.

MARCONDES FILHO, Ciro. O capital da notícia. In: **Ser jornalista**: a língua como barbárie e a notícia como mercadoria. São Paulo: Paulus, 2009b.

MENEZES, Cacau. Protesto dos índios hoje em Floripa teve sindicalistas e militantes de esquerda. **NDmais**, Florianópolis, 30 de junho de 2021. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/politica-sc/protesto-dos-indios-hoje-em-floripa-teve-sindicalistas-e-militantes-de-esquerda/>>. Acesso em: 05 ago. 2022.

NÖTZOLD, Ana Lucia Vulfe; BRIGHENTI, Clovis Antonio. Movimento indígena brasileiro na década de 1970: construção de bases para o rompimento da invisibilidade étnica e social. In: SCHERER-WARREN, Ilse; LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn (orgs). **Movimentos sociais e participação**: abordagens e experiências no Brasil e na América Latina. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. **Histórico da pandemia de COVID-19**. s/d. Disponível em <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em 27 dez. 2021.

OS DESAFIOS da luta indígena no Brasil. S.l: Iela Ufsc, 2015. Disponível em: <https://youtu.be/bsABi20ywUk>. Acesso em: 04 ago. 2022.

REDAÇÃO ND BLUMENAU. Manifestação de índios por demarcação de terras vai bloquear BR-470, em Ibirama: Fluxo de veículos deve ser interrompido por aproximadamente uma hora durante a manhã desta quarta-feira (28). **NDmais**, Blumenau, 27 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/transito/manifestacao-de-indios-por-demarcacao-de-terras-vai-bloquear-br-470-em-ibirama/>>. Acesso em: 05 ago. 2022.

REDAÇÃO ND CHAPECÓ. Indígenas bloqueiam rodovia em Chapecó em protesto contra Projeto de Lei: Manifestação iniciou nesta manhã de terça-feira (22); ato é contra projeto sobre demarcação de terras. **NDmais**, Chapecó, 22 de junho de 2021. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/transito/em-chapeco-indios-protestam-contra-projeto-de-demarcacao-de-terras/>>. Acesso em: 05 ago. 2022.

WITTMANN, Luisa Tombini; BRIGHENTI, Clovis Antonio. Povos Indígenas. In: ROCHA, Isa de Oliveira (org.). **Atlas geográfico de Santa Catarina**: população - fascículo 3. 2. ed. Florianópolis: Ed. Udesc, 2019. Cap. 2. p. 34-49.

,